



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 375, DE 22 de Junho de 2022

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E URBANISMO."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2215/2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Plano Diretor e Urbanismo, alterado pela Lei Municipal nº 2813/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para integrarem, por um mandato de 2 (dois) anos, o **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E URBANISMO**:

§ 1º Representantes da Administração Pública Direta e Indireta:

I - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Titular:

1. Carolina Silveira Barlem Gemelli.

b) Suplente:

1. Cíntia Enilda Souza.

II - Secretaria de Desenvolvimento:

a) Titular:

1. Denise Rodrigues da Silva.

b) Suplente:

1. Lucas Backes Paz.

III - Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente:

a) Titulares:

1. Ismael Petry;

2. Sarah Petrykowski.

b) Suplentes:



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Jéssica Arnhold;

2. Joel Elias Spaniol.

IV - Departamento de Planejamento Urbano:

a) Titular:

~~1. Joana Jones Dombkowsch.-~~

1. Leonardo Zilli. [\(Redação dada pela Portaria nº 527, de 2023\)](#)

b) Suplente:

1. Alexandre dos Santos.

V - Servidores Municipais:

a) Titulares:

1. Renato Arruda Fraga;

2. Dionimar Kappaun.

b) Suplentes:

1. Cristiano Klein;

2. Armando Alberto Fröhlich.

VI - Representante da Autarquia Água de Ivoti:

a) Titular:

1. Ricardo Rocha Renner.

b) Suplente:

~~1. Tiago Ariel Schoninger.-~~

1. Bruno Chaves. [\(Redação dada pela Portaria nº 443, de 2024\)](#)

VII - Representante da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN/RS:

a) Titular:

1. Elisabeth Bertoglio.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Suplente:

1. Cláudio Mainieri de Ugalde.

§ 2º Representantes de segmentos da comunidade:

I - Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI:

a) Titular:

1. Nataniel Erni Metz;

2. Fernando Duro da Silva.

b) Suplente:

1. Daniel Wagner;

2. Bruna Schallenberger.

II - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RS:

a) Titular:

1. Engº Sérgio Amauri Maggioni.

b) Suplente:

1. Engº Roseane Dornelles Teles.

III - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/RS:

a) Titular:

~~1. Rodrigo Lopes Erhart.~~

1. Andressa Mueller. [\(Redação dada pela Portaria nº 330, de 2024\)](#)

b) Suplente:

1. Diogo Pedro Appel Dilly.

IV - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

a) Titular:

1. César Claudemar Wecker.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Suplente:

1. Rogério Lopes Erhart.

V - Setor Imobiliário - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI/RS:

a) Titular:

1. Arnaldo Kohl.

b) Suplente:

1. Rafael Evandro Bauermann.

VI - Associações de Moradores da Zona Rural:

a) Titular:

1. Mônica Pilger Feilstrecker.

b) Suplente:

1. Rodrigo Staudt.

VII - Associações de Moradores da Zona Urbana:

a) Titular:

1. Andréa Lopes Pandolfo.

b) Suplente:

1. Vasco Magno Ribeiro.

VIII - Setor Industrial:

a) Titular:

1. Anilvo Giacomelli.

b) Suplente:

1. Clóvis Airton de Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 22 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal